

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7977/93
de 29 de abril de 1993

N.º 955 de 07 de 05 de 93

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 4.644.000.000,00

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº 4334
de 09 de dezembro de 1992 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Muni-
cípio de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 4.644.000.000,00 (quatro bilhões,
seiscentos e quarenta e quatro milhões de cruzeiros), destinado a suple-
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2004	Manutenção dos Serviços	
03.50-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	4.000.000,00
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307020.2003	Serviços Contratados	
05.10-3132	Outros Serviços e	
	Encargos	2.000.000.000,00
05.20	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-0307021.2004	Manutenção dos Serviços	
05.20-3120	Material de Consumo	100.000.000,00
	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-0308030.2004	Manutenção dos Serviços	
06.20.3120	Material de Consumo	8.000.000,00
06.20-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS	
	E SISTEMA VIÁRIO	
08.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
08.20-1058021.2004	Manutenção dos Serviços	
08.20-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000.000,00

cont. do decreto nº 7977/93 - fls. 02.

12.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20-0307021.2021	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20-3120	Conservação da Frota	
	Material de Consumo	2.500.000.000,00

Artº 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá respectivamente por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

03.50	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50-0307023.2005	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-3131	Divulgação em Geral	
	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	4.000.000,00

05.20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.20-0307021.1001	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
05.20-4120	Móveis, Máquinas e Outros	
	Equipamentos e Material	
	Permanente	100.000.000,00

05.50	DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS	
05.50-0307021.2050	Material de Manutenção	
05.50-3120	Material de Consumo	2.000.000.000,00

06.20	SECRETARIA DA FAZENDA	
06.20-0308030.2004	DEPARTAMENTO DA RECEITA	
06.20-4110	Manutenção dos Serviços	
	Obras e Instalações	20.000.000,00

08.20	SECRETARIA DE OBRAS	
08.20-0308025.1098	E SISTEMA VIÁRIO	
08.20-4110	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	Mercado Municipal	
	Obras e Instalações	20.000.000,00

12.20	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.20-0307021.2021	DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES	
12.20.3132	Conservação da Frota	
	Outros Serviços e	
	Encargos	2.500.000.000,00

Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

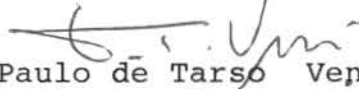
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

cont. do decreto nº 7977/93 - fls. 03.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de abril de 1993.



Ângela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal



Paulo de Tarso Vençeslau
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de a
bril do ano de hum mil novecentos e noventa e três.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos